

**LEI MUNICIPAL N° 1.518/2001, 1° DE AGOSTO DE 2001.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município  
para o período de 2002 a 2005

**PAULO HENRIQUE BAGGIO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, nos  
termos da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, para o período de 2002 a 2005,  
constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes  
Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro  
indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas  
estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 1º/AGOSTO/2001.

**PAULO HENRIQUE BAGGIO,**  
*PREFEITO MUNICIPAL.*

Registre e Publique-se

**Ceser Adriano Beuren,**  
*Secretário da Administração.*

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**  
**P R O G R A M A S**  
**Período de 2002 a 2005**

**01 - PROCESSO LEGISLATIVO**

**01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**

Objetivo: Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

**01.02 - Reforma das instalações da Câmara Municipal**

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade, principalmente, quanto aos serviços Legislativos.

**01.03 - Conservação do Prédio e/ou instalações do Legislativo**

Objetivo: Conservar o prédio da Câmara Municipal de Vereadores e/ou suas instalações, promovendo melhorias que se tornarem necessárias.

**01.04 - Cursos de aperfeiçoamento e seminários**

Objetivo: Oportunizar vereadores e funcionários do Poder Legislativo Municipal a inteirar-se do processo legislativo visando o bom andamento da Câmara Municipal de Vereadores.

**01.05 - Recursos para construção da futura sede da Câmara de Vereadores**

Objetivo: Prédio próprio, com instalações adequadas às necessidades da Câmara.

**07 - ADMINISTRAÇÃO**

**07.01 - Reformulação da Sede Administrativa Municipal**

Objetivo: Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

**07.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**

Objetivo: Equipar as várias unidades Administrativas, com móveis, máquinas, biros, fichários e equipamentos diversos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

**07.03 - Ampliação de Sistema Computadorizado**

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiabilidade nos dados.

**07.04 - Reestruturação Administrativa e Tributária com realização de Concursos Públicos e Admissão de Pessoal.**

Objetivo: Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços Administrativo e Tributários, com realização de provas Seletivas para admissão de pessoal.

**07.05 - Amortização da Dívida Pública**

Objetivo: Amortização de financiamentos diversos, contraídos pela Administração e dos parcelamentos efetuados.

**07.06 - Elaboração do Plano Diretor e Recadastramento Imobiliário.**

Objetivo: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art. 182 da Constituição, e recadastramento imobiliário, para fins de Reorganização do Cadastro Municipal.

**07.07 - Aquisição de terreno e Ampliação Secretaria de Obras**

Objetivo: Ampliação dos serviços municipais, efetuados pela Secretaria Municipal de Obras, em seu parque de máquinas.

**07.08 - Construção de Casas para Trabalhadores**

Objetivo: Dar condições de moradia, aos trabalhadores, com baixo rendimentos, com ressarcimento posterior e parcelado conforme sua faixa salarial.

**07.09 - Construção de pavilhões e ampliações no Parque de Exposições**

Objetivo: Ampliar a Exposição agropecuária, que realiza-se anualmente, neste Parque Municipal de Exposições.

**07.10 - Realização de Eventos Festivos, Recepções e Publicidade**

Objetivo:

Realizar festividades oficiais, e eventos festivos do Município e manutenção da Publicidade Oficial.

**07.11 - Auxílio a Instituições de Saúde, Educacionais e da Agricultura.**

Objetivo: Destinação de recursos através de auxílio para entidades.

**07.12 - Incentivo para formação de áreas de Lazer Popular**

Objetivo: Formar e implantar áreas de lazer popular, e organizar eventos festivos e populares, inclusive com a realização de parcerias, investimentos e melhoramentos no balneário espraído.

**07.13 - Conservação de Próprios Municipais**

Objetivo: Cuidar adequadamente da conservação e das instalações dos diversos prédios dos próprios Municipais.

**07.14 - Aquisição, Construção e Aquisição de Próprios**

Objetivo: Aquisição de novos prédios e/ou construir, em terrenos próprios ou adquiri-los e também ampliação dos existentes, visando uma melhor instalação dos órgãos e serviços municipais.

**07.15 – Aproveitamento dos pontos turísticos do município e comemoração de datas históricas**

Objetivo: Transformar nosso município em pólo turístico ou que figure entre os locais de turismo.

**07.16 – Auxílio às comunidades interioranas**

Objetivo: Manter a agricultura na área rural, aumentando a qualidade de vida.

**14 - PRODUÇÃO VEGETAL**

**14.01 - Ampliação do horto Florestal**

Objetivo: Produzir mudas de árvores diversas e ornamentais, facilitando o sistema de abastecimento, possibilitando à população aquisição dos mesmos, com baixo custo, dando atendimento ao horto florestal e prestação de assistência e serviços aos produtores e minifúndios.

**14.02 - Aquisição de Equipamentos de Apoio a Produção Agrícola**

Objetivo: Adquirir equipamentos que visem auxiliar a produtividade e produção do setor agrícola municipal, sendo: um espalhador de adubo orgânico e um distribuidor de calcário, dois tratores equipados e um ensiladeira.

**14.03 - Instalação do Fundo Municipal da Agricultura.**

Objetivo: Dotar de condições de que através do Fundo Rotativo seja possível a aquisição de sementes, insumos, adubos, fertilizantes, calcário e mudas frutíferas, e com a produção o agricultor possa efetuar o pagamento.

**14.04 - Implantação de Programas e sistema de Plantio Direto**

Objetivo: Demonstrar ao agricultor as vantagens e facilidades da adoção do sistema direto de Plantio, com palestras e demonstrações.

**14.05 - Construção de pequenos açudes e barragens, e aquisição de equipamentos para Irrigação**

Objetivo: Construção de açudes e pequenas barragens e aquisição de equipamentos de irrigação, visando a ampliação de cultivos com irrigação.

**14.06 - Apoio para implantação de novas culturas**

Objetivo: Apoiar financeiramente e através de treinamentos a implantação de novas culturas, para consumo próprio ou visando a comercialização e aumento da renda familiar.

**14.07 - Criação e instalação da Patrulha Rural**

Objetivo: Criar e dar condições de funcionamento à patrulha rural, com aquisição de máquinas, equipamentos e insumos.

**14.08 - Implantação de programas de conservação do solo**

Objetivo: Criar condições, através da aquisição de insumos e produtos agrícolas, de ampliar a área útil para a produção e ampliação da área verde em nossa região.

**14.09 - Proteção das margens de rios, nascentes e fontes**

Objetivo: Criar mecanismos e condições de efetuar estudos e implantar projetos de proteção a mananciais, nascentes rios e fontes.

**15 - PRODUÇÃO ANIMAL**

**15.01 - Construção de açudes.**

Objetivo: Implantação da piscicultura, através da construção de açudes, para agricultores.

**15.02 - Ampliação de Projeto de Inseminação Artificial**

Objetivo: Dotar de condições de proceder, junto aos agricultores na implantação de novas técnicas de reprodução, visando o fortalecimento do rebanho e melhor produtividade

**15.03 - Apoio à ampliação da Bacia Leiteira, Avicultura, Suinocultura e Piscicultura.**

Objetivo: Apoiar através de técnicas e financeiramente ou com projetos as iniciativas de fortalecimento da bacia leiteira, avicultura, suinocultura e piscicultura.

**15.04 - Institucionalização e instalação de sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.**

Objetivo: Garantir alimentos de origem animal, com qualidade, visando a diminuição de abates clandestinos e dificultar o abigato.

**15.05 – Instalação do Abatedouro Público Municipal**

Objetivo: Dotar o município de um local onde os pequenos agricultores ou proprietários de açougues possam abater seus animais.

**16 - ABASTECIMENTO**

**16.01 - Incremento a Produção Agrícola**

Objetivo: Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção agrícola.

**16.02 - Realização de feiras anuais da Indústria, Comércio, Agricultura, Agropecuária e Artesanato, e ampliação da Feira do Produtor.**

Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos produzidos ou fabricados e artesanato, por pessoas ou micro - empresas.

**16.03 - Incremento a Produção de Hortifrutigranjeiros, Fruticultura, alho e outras culturas e construção de estufas.**

Objetivo: Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte e implantação de sistemas de cultivo em estufa.

**16.04 - Incentivo a Formação de Cooperativa e Microempresas**

Objetivo: Dar aos produtores agropecuários do município, condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.

**16.05 - Incentivo à formação de condomínios rurais e microbacia**

Objetivo: Propiciar aos produtores rurais do Município, condições de se reunirem para a formação de condomínios rurais e microbacias hidrográficas.

**16.06 - Construção e/ou implantação de Feira do Produtor**

Objetivo: Propiciar ao agricultor condições de melhor comercializar seus produtos, e para a população ter condições de adquirir produtos de boa qualidade e por preços condizentes.

**16.07 - Incentivos à Agroindústria**

Objetivo: Incentivar a instalação de agroindústrias oportunizando a transformação de produtos oriundos do setor agropecuário, possibilitando ao produtor rural melhorar sua renda e o conseqüente aumento da receita municipal.

**17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**17.01 - Implantação de Projeto e Técnicas de Conservação Solo**

Objetivo: Implantar e embutir no meio rural a necessidade da preservação e correção do solo, visando a preservação e o aumento de produtividade do solo.

**17.02 - Instalação de Lixeiras Agrotóxicos**

Objetivo: Construção de lixeiras para depósitos de agrotóxicos, visando assim a não contaminação do homem e do meio ambiente.

**17.03 - Construção de Esterqueiras**

Objetivo: Utilização dos dejetos de criações e sua reciclagem para utilização como adubo, na agricultura.

**17.04 - Apoio e Incentivo para Reflorestamentos**

Objetivo: Apoiar financeiramente e com distribuição de sementes e mudas, em projetos de reflorestamento.

**17.05 - Apoio à perfuração de Poços**

Objetivo: Propiciar condições de efetuar perfuração de poços, visando dotar as condições de água instalada, de boa qualidade.

**18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL**

**18.01 - Instalação de Escritórios de Representações, ou convênios de Assistência e Extensão Rural.**

Objetivo: Dotar de condições de que o agricultor tenha assistência técnica, quer seja da Emater ou de órgão de Assessoria na Agricultura, através de contratação de pessoal ou de convênios.

**22 - TELECOMUNICAÇÕES**

**22.01 - Instalação de Telefonia Rural**

Objetivo: Implantar na zona rural sistemas de telefonia adquirindo equipamentos, instalando ou ampliando redes, e aquisição de linhas telefônicas, pelo sistema convencional ou celular, visando a fixação do homem ao campo.

**22.02 - Ampliação e reforma das redes de Telefonia e da mesa.**

Objetivo: Dotar de melhores condições de instalações e atendimento dos serviços de telecomunicações, com aquisição de aparelhos e equipamentos telefônicos.

**22.03 - Instalação de Telefones Públicos**

Objetivo: Através da CRT, instalar telefones públicos, para beneficiar a população dos locais mais distantes ou para facilitar tarefas rotineiras de comunicação.

**22.04 - Ampliação e manutenção dos Serviços de Retransmissão de Sinais de Televisão.**

Objetivo: Aquisição de novos equipamentos e ampliação dos serviços de retransmissão de sinais de TV.

**30 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**30.01 – Manutenção e conservação dos Prédios da Brigada Militar e Polícia Civil**

Objetivo: Dar condições de atendimento a Segurança Pública, com a manutenção e conservação das instalações da Brigada Militar e da Delegacia de Polícia.

**30.02 - Aquisição de equipamentos de combate ao fogo.**

Objetivo: Manter condições de combate ao fogo e de proteção a pessoa e ao patrimônio particular e Público.

**30.03 - Instalação de Sinalização urbana e rural com identificação de ruas, avenidas, praças e comunidades.**

Objetivo: Implantar no município placas de sinalização, visando a orientação e identificação.

**39 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**39.01 - Criação e Instalação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e programas de apoio ao Comércio, Indústria e agro-industriais**

Objetivo: Criar condições de melhorar as atividades industriais, comerciais e de serviços, possibilitando a ampliação do número de empregos e o conseqüente aumento da arrecadação municipal.

**39.02 - Instalação de novas indústrias.**

Objetivo: Criar condições necessárias para que novas indústrias possam se instalar no município viabilizando incentivos que possibilitem a infra-estrutura básica para seu funcionamento.

**39.03 - Construção e ampliação de Berçários Industriais.**

Objetivo: Dotar os micro e pequenos empresários de um local destinado à instalação de micro e pequenas indústrias.

**41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

**41.01 - Instalação e manutenção da Educação Infantil**

Objetivo: Atender a clientela na educação infantil através dos cursos de creche e educação correspondente as suas necessidades.

**42 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**42.01 - Construção de Escolas Laboratório e Bibliotecas Escolares.**

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças, em idade escolar, nas Seções interioranas e aprendizagem profissional, com construção de escolas, laboratórios e Bibliotecas

**42.02 - Aquisição de veículos e Ônibus para Transporte Estudantil.**

Objetivo: Transportar crianças em idade escolar, para os estabelecimentos de ensino, conforme o grau de instrução, e aquisição de veículos para a Secretaria e para a Supervisão Escolar.

**42.03 - Assistência aos Educandos**

Objetivo: Dar as crianças estudantes, tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário, assistência social, auxílio para aquisição de material didático, etc.

**42.04 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente**

Objetivo: Equipar o órgão de educação básica e as Escolas da Rede Municipal, Professores e Alunos de condições com móveis, máquinas, equipamentos, livros, computadores, copiadora e material didático tornando-as mais eficientes.

**42.05 - Reformas, Construções e Ampliações em Escolas da Rede Municipal**

Objetivo: Oferecer melhores condições de trabalho e estudo para os professores e alunos da Rede Escolar Municipal.

**42.06 - Construção e Instalação de Escola Profissionalizante**

Objetivo: Instalação de classe de ensino profissionalizante, visando a fixação do homem em seu meio.

**42.07 - Instalação e Manutenção do Conselho da Criança**

Objetivo: Conforme legislação, dotar de condições e operacionalização do Conselho da Criança e Adolescente.

**42.08 - Instalação do Conselho Municipal de Educação**

Objetivo: Dotar de condições de funcionamento o Conselho Municipal de Educação.

**42.09 - Implantação do Sistema Municipal de Ensino**

Objetivo: Criar condições de funcionamento e aperfeiçoamento das instituições educacionais de Administração Municipal, com fulcro nas diretrizes da LDBN.

**42.10 - Realização de Cursos, Treinamentos, Encontros e Seminários**

Objetivo: Proporcionar recursos de capacitação e atualização dos docentes da rede Municipal de ensino, bem como instrumentalizar com equipamento e material de apoio para a divulgação de informações dos mesmos.

**42.11 - Alfabetização de Jovens e Adultos**

Objetivo: Oportunizar o ensino fundamental aos que a ele não tiveram acesso na idade própria, com os devidos recursos necessários aos mesmos.

**42.12 - Manutenção e ampliação do Programa de Merenda Escolar**

Objetivo: Dar condições para um melhor desempenho escolar, com distribuição de Merenda aos estudantes do Município.

**42.13 - Nucleação de Escolas**

Objetivo: Viabilizar o estudo em melhores condições e aumento do rendimento e aprendizagem com a implantação e/ou ampliação da Nucleação de Escolas.

**42.14 - Auxílios e Subvenções a Entidades Educacionais**

Objetivo: Conceder auxílio e subvenções a entidades que se dedicam ao ensino pré-escolar, creches, e ensino de primeiro grau, ou supletivo.

**42.15 - Aquisição e ampliação de parques infantis para Escolas e Creches**

Objetivo: Adquirir equipamentos necessários para instalação de parques infantis, proporcionado lazer e recreação para alunos dos cursos do fundamental e para creches do pré-escolar.

**42.16 - Manutenção e ampliação do transporte escolar.**

Objetivo: Oferecer condições aos alunos que necessitam se deslocar das comunidades do interior para poderem frequentar as escolas municipais e estaduais.

**42.17 - Melhoria e cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal José de Alencar.**

Objetivo: Oferecer melhores condições para práticas esportivas dos alunos da escola municipal

### **43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU**

#### **43.01 - Transporte e apoio a Estudantes e Professores**

Objetivo: Oferecer aos jovens estudantes condições de concluir seus estudos, em outros locais, para fins de conclusão de cursos regulares ou especiais.

#### **43.02 - Auxílios e Subvenções a Entidades Educacionais**

Objetivo: Conceder auxílio e subvenções a entidades que se dedicam ao ensino de segundo grau ou profissionalizante e supletivo.

### **44 - ENSINO SUPERIOR**

#### **44.01 - Transporte e Apoio ao Estudantes do Ensino Superior**

Objetivo: Manutenção do Transporte de alunos para cursos superior, com aquisição de novos veículos para ampliação do transporte, bem como apoio do município, em forma de recursos, aos universitários.

#### **44.02 - Instalação de Centro de Extensão Universitária**

Objetivo: Proporcionar condições de instalação e viabilização de condições de funcionamento de um centro de Extensão Universitária, para uma formação de nível superior aos jovens do município e da região.

#### **44.03 - Auxílios e Subvenções a Entidades Educacionais**

Objetivo: Conceder auxílio e subvenções a entidades de formação a nível de terceiro grau.

#### **44.04 - Programa Municipal de Crédito Educativo**

Objetivo: Criar programas de crédito educativo para alunos do curso superior, visando o custeio de mensalidades e/ou créditos.

### **46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

#### **46.01 - Auxílio ou Construção de Ginásios Esportivos**

Objetivo: Dotar o município de centros esportivos para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude em seu meio.

#### **46.02 - Construção de Parques Recreativos**

Objetivo: Oferecer a população e às crianças, condições de lazer e recreação.

#### **46.03 - Construção de Centro-Esportivo - Quadras Polivalentes**

Objetivo: Dotar de condições de desenvolvimento completo de práticas esportivas, através da construção de módulo-esportivo, quadras polivalentes.

#### **46.04 - Construção de Complexo Esportivo**

Objetivo: Ampliação dos serviços de atletismo e educação física através de construção de complexo esportivo, para jogos, treinamentos e lazer.

#### **46.05 - Aquisição de terrenos e construção de Campos de Futebol**

Objetivo: Dotar de condições de melhores oportunidades de práticas desportivas, através da construção de novos campos de Futebol.

#### **46.06 - Apoio e Incentivo ao Esporte Amador, Aquisição de Fardamento e equipamentos.**

Objetivo: Estimular, difundir, organizar e propagar o esporte em todos os níveis, com o auxílio e participação nos mesmos, com aquisição de equipamentos, fardamentos e outros.

#### **46.07 - Realizar isoladamente ou em conjunto com entidades, competições esportivas.**

Objetivo: Realizar ou participar de realizações esportivas, com fornecimento de premiação e ginásio, para o desenvolvimento físico dos atletas e esportistas, quer seja a nível municipal, regional ou estadual.



**46.08 - Manutenção e conservação de parques, campos ou ginásios esportivos.**

Objetivo: Manter em condições de utilização e desenvolvimento de práticas esportivas em praças, quadras e complexos esportivos, quer seja do município, ou utilizados pela municipalidade em geral.

**48 - CULTURA**

**48.01 - Promoção de Seminário e Estudo do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural do Município.**

Objetivo: Dotar o Município de acervo histórico sobre a sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

**48.02 - Instalação de Museu Histórico**

Objetivo: Dotar de condições de instalação do Museu Histórico do Município.

**48.03 - Aquisição de Equipamentos Musicais e Material Permanente.**

Objetivo: Dar condições de desenvolvimento da cultura, com a aquisição de equipamentos de som e equipamentos diversos e material permanente.

**48.04 - Construção e Instalação da Casa da Cultura**

Objetivo: Construir instalações apropriadas, para instalação da Casa da Cultura.

**48.05 – Implantação e informatização de Biblioteca Municipal**

Objetivo: Instalar adequadamente os acervos bibliográficos, dotando de condições de aprimoramento cultural, bem como sua informatização.

**48.07 - Promoção de Eventos Culturais**

Objetivo: Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história do Município.

**48.08 - Aquisição de Obras Literárias e Culturais**

Objetivo: Atualizar e enriquecer o acervo bibliográfico municipal, oferecendo aos alunos e a comunidade em geral melhores condições de leitura, estudo e pesquisa.

**48.09 – Apoio às entidades tradicionalistas**

Objetivo: Incentivar o culto às tradições gaúchas, os eventos culturais, artísticos e esportivos.

**48.10 – Dar auxílio ou ajuda para conservação ou restauração dos antigos templos religiosos municipais**

Objetivo: Conservar a história do município e a cultura religiosa tornando ponto turístico.

**49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**49.01 - Construção e ampliação de Creches**

Objetivo: Objetiva atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida.

**49.02 - Aquisição de Equipamentos e material Permanente**

Objetivo: Aquisição de equipamentos diversos como televisão, geladeira, jogos, piscina de acrílico, para crianças e outros para dotar de melhores condições de assistência.

**49.03 - Implantação e regulamentação de classes Pré-Escolar**

Objetivo: Implantar classes pré-escolares onde há necessidade de atendimento da clientela de 5 a 6 anos.

**49.04 - Instalação e Ampliação de Classe Especial**

Objetivo: Proporcionar condições de atendimento especial à educação dos alunos com deficiências ou superdotados, com a instalação e ampliação de classe Especial.

**49.05 - Atendimento à Deficientes**

Objetivo: Proporcionar melhoria de atendimento e de elevação do nível de condição de vida ao portador de deficiências física, através da aquisição e fornecimento de recursos e instrumentos para suas necessidades.

#### **51 - ENERGIA ELÉTRICA**

##### **51.01 - Ampliação da Rede Elétrica no Perímetro Urbano e no Interior**

Objetivo: Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica, no perímetro urbano e no interior do município, bem como ampliação de rede trifásica.

##### **51.02 - Incentivo a Ampliação das Redes de Eletrificação.**

Objetivo: Dar condições e assistência, para que sejam ampliados e instaladas novas redes de energia, para Eletrificação Rural e Urbana.

##### **51.03 - Melhoria da iluminação pública.**

Objetivo: Possibilitar maior segurança aos cidadãos.

#### **57 - HABITACÃO**

##### **57.01 - Construção de Casas Populares**

Objetivo: Diminuir o déficit residencial, construindo casas Populares, para Pessoas de Baixa Renda.

##### **57.02 - Recuperação de Habitações de Pessoas Carentes**

Objetivo: Prestar assistência e serviços, no sentido de recuperar casas, de pessoas carentes, nas vilas e lugarejos do município.

##### **57.03 - Aquisição e loteamento de Terreno para Construção de Casas para reassentamentos.**

Objetivo: Aquisição de terreno para construção de residências, para reassentamentos de famílias carentes.

#### **58 - URBANISMO**

##### **58.01 - Urbanização de área para construção de Casas Populares**

Objetivo: Ampliar a área urbanística para construção de moradia para pessoas de baixa renda.

##### **58.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**

Objetivo: Aquisição de equipamentos de levantamento e medição e máquina copiadora heliográfica.

##### **58.03 - Abertura de Vias Urbanas e indenizações**

Objetivo: Abrir novas artérias no perímetro Urbano Municipal, visando, ampliar o traçado viário existente.

##### **58.04 - Arborização da Área Urbana**

Objetivo: Plantação de árvores para embelezamento e arborização do perímetro urbano.

##### **58.05 - Conclusão e melhorias de Praças, Jardins e Largos Municipais**

Objetivo: Implantação de serviços de acabamento, e embelezamento de Praças Municipais, Jardins e Largos Públicos.

#### **60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

##### **60.01 - Aquisição de Veículos e utensílios para coleta de Lixo**

Objetivo: Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do Município, com a aquisição do caminhão, carrinhos, cestas e outros equipamentos necessários à coleta

**60.02 - Ampliação e Melhorias em Cemitérios do Município**

Objetivo: Construção de melhorias e ampliação nos Cemitérios do Município.

**60.03 - Aquisição de Equipamentos de Limpeza de Poços Negros**

Objetivo: Aquisição de equipamentos, para efetuar limpeza de poços artesianos ou de poços negros, visando melhorar o sistema de esgotos.

**60.04 - Construção de Usina de Lixo**

Objetivo: Construção de uma usina de reciclagem e incineração de lixo, visando sanar o problema que é o lixo exposto, e visando preservar o meio ambiente, com a aquisição de terreno para esta finalidade.

**62 - INDÚSTRIA**

**62.01 - Aquisição de Área para Instalação Parque Industrial**

Objetivo: Aquisição e urbanização de área visando a necessidade de implantação do setor industrial no Município.

**62.02 - Incentivo a Instalação Industrial**

Objetivo: Dar condições e apoio para instalação de indústrias sem similar, no município.

**62.03 - Ampliação Fábrica de Artefatos de Cimento e Aquisição de Equipamento**

Objetivo: Diminuir o custo das obras públicas e dotar de condições de oferecer por preço acessível, artefatos de cimento, à População Municipal

**62.04 - Aquisição de Equipamentos e Reinstalação de Britador e Formação de Empresa p/Exploração**

Objetivo: Com a extração de pedras, e sua utilização nas obras Públicas, visamos diminuir o custo, e fornecer aos munícipes para as construções, através da implantação de empresa mista p/exploração, e aquisição de novos equipamentos para britagem e extração.

**62.05 - Construção de Instalações para Microempresas**

Objetivo: Edificar instalações apropriadas, tipo berçário para utilização temporária por microempresários.

**62.06 - Construção de instalações para comercialização de produtos, tipo exposições**

Objetivo: Dotar de condições de que possam ser realizadas exposições para comercialização de produtos por comerciantes do nosso Município.

**75 - SAÚDE**

**75.01 - Construção de Ambulatórios -Postos de Saúde**

Objetivo: Oferecer melhor assistência médica de emergência a população das Seções interioranas e periferia.

**75.02 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para os ambulatórios, e equipamento odontológico.

**75.03 – Apoio e Manutenção do Conselho Municipal da Saúde**

Objetivo: Dotar de condições de melhor atender à demanda na área de saúde no município.

**75.04 - Construção e Instalação de pronto-socorro**

Objetivo: Construir e instalar com equipamentos adequados um Pronto-Socorro Municipal.

**75.05 - Municipalização da Saúde Municipal**

Objetivo: Criar condições de que a população seja atendida plenamente em suas necessidades, com a implantação total da saúde e sua municipalização.

**75.06 - Implantação de Sistema Sanitário Básico**

Objetivo: Instalação de redes de esgoto pluvial e cloacal visando o atendimento de toda a população urbana

**75.07 - Aquisição de veículos para saúde**

Objetivo: Aquisição de veículos para atendimento da área de saúde do Município.

**75.08 - Instalação de programas de Agentes Comunitários**

Objetivo: Institucionalizar e dotar de condições plenas o programa de agentes municipais de saúde.

**75.09 - Estabelecer consórcio intermunicipal.**

Objetivo: Garantir o atendimento de saúde à população em especialidades não supridas pelos serviços públicos no município.

**75.10 - Formação de recursos humanos.**

Objetivo: Qualificar os profissionais na área da saúde visando a implantação do sistema público de saúde do município.

**75.11 - Apoiar a criação do Hospital Microrregional**

Objetivo: Propiciar atendimento especializado à população, sem a necessidade de deslocamento à outras cidades.

**75.12 – Implantação do programa de promoção e prevenção da saúde**

Objetivo: Em parcerias com entidades, desenvolver atividades que venham valorizar a vida e não a doença.

**76 - SANEAMENTO**

**76.01 - Ampliação da Rede de Água e Reservatório.**

Objetivo: Ampliação e construção de redes de água e reservatório, a fim de ampliar o abastecimento de água, oferecendo atendimento satisfatório a toda a população.

**76.02 - Construção de Redes de Esgoto e estação Tratamento**

Objetivo: Ampliar a rede de esgoto no município, oferecendo condições satisfatórias ao povo evitando a poluição ambiental, e construção de estação de tratamento dos esgotos cloacal.

**76.03 - Perfuração de Poços Artesianos e instalação das redes.**

Objetivo: Dotar de melhores condições de água na rede municipal urbana e no meio rural, através da perfuração de poços, instalação de redes e reservatórios.

**76.04 - Canalização de Rios e Riachos**

Objetivo: Serviços de drenagem e canalização de arroios, visando melhores condições de habitat junto ao leito dos mesmos.

**76.05 - Construção de Sanitários Públicos**

Objetivo: Dotar de condições de que os transeuntes, pedestres ou visitantes, tenham condições de usufruir de instalações sanitárias.

**76.06 - Construção de Passeios Públicos**

Objetivo: Construção de passeio públicos em ruas e avenidas, dotadas de calçamento, para fins de embelezamento e facilidade de locomoção, além de facilitar o trânsito.

**76.07 - Abertura de drenos de fontes de água potável**

Objetivo: Promover a abertura de drenos de fontes de água potável, visando melhorar a qualidade da água consumida nas propriedades rurais.

**77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

**77.01 - Incentivo a Grupos Ecológicos e Preservação do Meio Ambiente.**

Objetivo: Incentivar, apoiar, organizar campanhas ecológicas, na Rede Municipal de ensino e na comunidade, bem como dotar de condições e programas de preservação e recuperação do Meio Ambiente, ao cumprimento do artigo 225 da Constituição Federal.

## **81 - ASSISTÊNCIA**

### **81.01 - Implantação de Sala de Costura**

Objetivo: Dar condições de aprendizagem e emprego a pessoas necessitadas, através de realização de cursos, e visando a utilização dos serviços na utilização de costura para as escolas, creches e comunidade carente.

### **81.02 - Construção Centro de Convivência para Idosos**

Objetivo: Construção de instalações para implantação do Centro de Convivência de idosos - Asilo.

### **81.03 - Assistência Social a Pessoas Carentes**

Objetivo: Prestar assistência social, odontológica, médica e outras a pessoas carentes do município.

### **81.04 - Implantação de Central de Endereçamento para o trabalho**

Objetivo: Implantar uma central de atendimento aos desempregados com o cadastramento de todos e estudando a colocação dos mesmos, visando assim, suprir a falta de trabalhadores e diminuir o nível de desemprego.

### **81.05 - Aquisição e Instalação de Equipamentos Odontológicos e Médicos.**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e instalação de equipamento Odontológico e de saúde, para atender a carentes e ao funcionalismo municipal.

### **81.06 - Instalação de Oficinas de Trabalho**

Objetivo: Criar condições de aprendizagem, através de orientação específica, realização de cursos e seminários visando o direcionamento ao trabalho profissional.

### **81.07 - Apoio ao Excepcional**

Objetivo: Dar apoio ao excepcional através de auxílio a entidades que desenvolvem programas e/ou atividades de atendimento ao excepcional.

### **81.08 - Assistência à Criança e Adolescente**

Objetivo: Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente, nos termos da Legislação em vigor.

### **81.09 - Concessão de auxílios eventuais.**

Objetivo: Conceder auxílio eventual para tratamentos de saúde e funerais à pessoas carentes.

### **81.10 - Construção e melhorias de casas para carentes.**

Objetivo: Oferecer melhores condições habitacionais às famílias de baixa renda.

## **88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

### **88.01 - Construção e Reforma de Pontes**

Objetivo: Com a construção e reforma de pontes, visamos melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede, interior e municípios vizinhos.

### **88.02 - Construção e Reforma de Pontilhões e Bueiros**

Objetivo: No trabalho de alargamento e cascalhamento das estradas vicinais, faz-se necessário a colocação de bueiro e construção de pontilhões.

### **88.03 - Aquisição e troca de Equipamentos Rodoviários**

Objetivo: Aquisição de máquinas, motores e instrumentos auxiliares aos serviços rodoviários, tais como, Aparelho de Solda, Furadeira, Policorte, Rampa (aquisição ou construção)

e outros e máquinas sendo: Caminhões, Retroescavadeira, Rolo Compactador, automóvel para Gabinete, Automóvel para Órgão Municipal de Educação, motoniveladoras, trator de esteira, camionetas, automóveis, carregador, compressor e perfuratriz de pedra, conjunto de britagem e usina para asfalto, e alienação ou permuta de máquinas e veículos visando completar a frota e melhorar a eficiência na prestação de serviços.

**88.04 - Ensaibramento e Melhorias nas Estradas Municipais**

Objetivo: Serviços de ensaibramento, cascalho, arrumação, nivelamento e outros, na recuperação das estradas municipais, Ruas e Avenidas.

**88.05 - Pavimentação Asfáltica de Estradas Vicinais**

Objetivo: Serviços de pavimentação asfáltica, em estradas vicinais, que dão acesso ao centro urbano do município.

**88.06 - Abertura, melhoramentos e ampliação de Estradas**

Objetivo: Abrir, ampliar, ratificar ou melhorar as estradas municipais, visando melhorar o tráfego municipal e realização de obras inerentes tais como, pontes, pontilhões e bueiros.

**91 - TRANSPORTE URBANO**

**91.01 - Pavimentação de Ruas - Calçamento**

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais e de tráfego na sede do Município, em ruas densamente povoadas.

**91.02 - Aquisição de terreno para instalação de pedreiras.**

Objetivo: Através da instalação de pedreiras, será mais fácil e com menor custo as pedras e materiais extraídos.

**91.03 - Pavimentação de Ruas - Asfalto**

Objetivo: Serviços de pavimentação asfáltico em Ruas e Avenidas do Centro Urbano do Município.

**91.04 - Construção de Abrigos para parada de Ônibus**

Objetivo: Construção de abrigos nas paradas de ônibus do município.

**91.05 - Construção de Passeios Públicos**

Objetivo: Construção pelo Município ou através de programas comunitários, de passeios públicos, visando melhorar o tráfego de pedestres.

**91.06 - Abertura, melhoramentos e ampliação de Ruas e Avenidas**

Objetivo: Abrir, ampliar ou melhorar as ruas e avenidas da cidade, visando melhorar o tráfego urbano e realização de obras inerentes tais como, pontes, pontilhões e bueiros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 1º/AGOSTO/2001.

**PAULO HENRIQUE BAGGIO,**  
*PREFEITO MUNICIPAL.*

Registre e Publique-se

**Ceser Adriano Beuren,**  
*Secretário da Administração.*

